



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO

JANEIRO A DEZEMBRO/2024

HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS
GRAÇAS – ANTIGO ALFA

Recife, março de 2025



1. UNIDADE ANALISADA - HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

O Hospital Nossa Senhora das Graças está localizado Av. Visconde de Jequitinhonha, 1144 - Boa Viagem, Recife – PE, a Unidade conta com atendimento de média e alta complexidade para pacientes cirúrgicos e clínicos, das especialidades de cirurgia geral, cirurgia torácica, proctologia e urologia, assim como clínica médica e neurológica. Possui leitos de internação, Unidade de Terapia Intensiva Adulto, Centro Cirúrgico, Sala de Recuperação Pós-Anestésica, atendimento ambulatorial para pacientes egressos do Hospital e em regime de demanda referenciada, além de ofertar Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico.

O Contrato de Gestão nº 024/2022 do Hospital Nossa Senhora das Graças celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH, encontra-se vigente através do 3º Termo Aditivo.

A Unidade, de acordo com os Anexos Técnicos I e II do Contrato de Gestão nº 024/2022 possui os seguintes **Indicadores Quantitativos (Produção)**: Realização de Consultas Médicas, Saídas Hospitalares e Cirurgias Realizadas, sendo esses com valoração financeira; já os que são monitorados, sem valoração, temos: SADT e SAD. Para os **Indicadores Qualitativos**, vejamos: Procedimento Operacional Padrão, Indicador de Satisfação do Usuário, Taxa de Resolução de Queixas Recebidas, Taxa de Profissionais Médicos Cadastrados no CNES, Apresentação do Relatório SIA/SUS, Apresentação do Relatório SIH/SUS, Entrega do Relatório de Prestação de Contas Mensal, Informação e Transparência, Atendimento às normas da Portaria de Habilitação em Alta Complexidade em Neurocirurgia, Taxa de Revisão de Óbitos, Taxa de Infecção Hospitalar, Escala Médica de Plantão, Média de Permanência Hospitalar, Ambulatório de Egresso (1º Consulta) e Taxa de Execução do Plano de Educação Permanente.

Para avaliação do Hospital Nossa Senhora das Graças, o Contrato de Gestão prevê regras no repasse mensal, que é composto por uma parte fixa correspondente a 70% (setenta por cento) do orçamento mensal e uma parte variável de 30% (trinta por cento) do orçamento mensal, sendo 20% (vinte por cento) calculada com base nos indicadores de quantidade (produção), onde neste o hospital pode executar o mínimo de 85% da meta contratada sem que ocorram descontos no repasse e 10% (dez por cento) calculada com base no cumprimento da meta dos indicadores de qualidade. Estabelecem-se como indicadores determinantes do pagamento da parte variável os relacionados no quadro 1 descrito abaixo:



Quadro 01 – Indicadores Quantitativos e Qualitativos

QUADRO GERAL DE INDICADORES (QUANTITATIVOS – PRODUÇÃO E QUALITATIVOS) PERCENTUAIS ATRIBUÍDOS PARA FINS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO (30% DO TOTAL DO CONTRATO)		
TIPO	INDICADORES	VALOR MÁXIMO MENSAL %
Quantitativos	Realização de Consultas Médicas	5,0%
Quantitativos	Saídas Hospitalares	10,0%
Quantitativos	Cirurgias Realizadas	5,0%
Qualitativos	Procedimento Operacional Padrão	0,5%
Qualitativos	Indicador de satisfação do usuário	0,5%
Qualitativos	Taxa de resolução das queixas recebidas	0,5%
Qualitativos	Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES	0,5%
Qualitativos	Apresentação do relatório SIA/SUS	0,5%
Qualitativos	Apresentação do relatório SIH/SUS	0,5%
Qualitativos	Entrega do Relatório de Prestação de Contas Mensal	1,0%
Qualitativos	Informação e Transparência	1,0%
Qualitativos	Atendimento às normas da Portaria de Habilitação em Alta Complexidade em Neurocirurgia	1,0%
Qualitativos	Taxa de Revisão de Óbitos	1,0%
Qualitativos	Taxa de Infecção Hospitalar	1,0%
Qualitativos	Escala médica	0,5%
Qualitativos	Média de Permanência Hospitalar	0,5%
Qualitativos	Ambulatório de Egresso (1º Consulta)-	0,5%
Qualitativos	Taxa de execução do plano de educação permanente	0,5%
TOTAL		30,0%

Fonte: Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 024/2022.

Adiante, serão apresentados os resultados dos Indicadores de Produção e Indicadores de Qualidade, referente ao período de janeiro a dezembro/2024, analisados por esta Comissão Mista enviados através dos seguintes processos:

- a) SEI nº 2300000999.000184/2024-76 – 1º Trimestre/2024
- b) SEI nº 2300000999.000356/2024-10 – 2º Trimestre/2024
- c) SEI nº 2300000999.000006/2025-26 – 3º Trimestre/2024
- d) SEI nº 2300000999.000069/2025-82 – 4º Trimestre/2024

2. INDICADORES QUANTITATIVOS (PRODUÇÃO)

Na avaliação de Produção do Hospital Nossa Senhora das Graças (antigo Alfa), são considerados os Indicadores Quantitativos (Produção): Realização de Consultas Médicas, Saídas Hospitalares e Cirurgias Realizadas. Conforme o Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 024/2022, a meta contratada corresponde a 1.680 consultas médicas/mês; 1.042 saídas/mês e 525 cirurgias/mês, sendo 472 de média complexidade/mês e 53 de alta complexidade, sendo desta última 13 de alta complexidade em neurocirurgia/mês:

2.1 Realização de Consultas Médicas

Conforme informações apresentadas nos Pareceres CTAI, o total de consultas atingiu o volume de **17.398** no período de janeiro a dezembro/2024, representando um percentual de **86,30%**, cumprindo a meta contratada.



Tabela 01. Meta Contratada x Realizado – Realização de Consultas Médicas

Realização Consultas Médicas – Hospital Nossa Senhora das Graças – Janeiro a dezembro/2024													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Contratado	1.680	1.680	1.680	1.680	1.680	1.680	1.680	1.680	1.680	1.680	1.680	1.680	20.160
Realizado	997	893	1.097	1.359	1.342	1.248	1.704	1.615	1.839	1.883	1.737	1.684	15.308
% Consultas Médicas (Contratado x Realizado)	59,27%			78,35%			102,34%			105,24%			75,93%
Status da Meta	Não Cumprida			Não Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida

Fontes: Processos SEI – HNSG – 2024.

2.2 Saídas Hospitalares

Conforme informações apresentadas nos Pareceres CTAI, o total de saídas hospitalares atingiu o volume de **7.576** saídas no período de janeiro a dezembro/2024, representando um percentual de **60,59%**, não cumprindo a meta contratada.

Tabela 02. Meta Contratada x Realizado – Saídas Hospitalares

Saídas Hospitalares – Hospital Nossa Senhora das Graças – Janeiro a dezembro/2024													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Contratado	1.042	1.042	1.042	1.042	1.042	1.042	1.042	1.042	1.042	1.042	1.042	1.042	12.504
Realizado	481	458	537	584	632	681	717	717	678	724	684	683	7.576
% Produção Saídas (Contratado x Realizado)	47,22%			60,68%			67,56%			66,89%			60,59%
Status da Meta	Não Cumprida			Não Cumprida			Não Cumprida			Não Cumprida			Cumprida

Fontes: Processos SEI – HNSG – 2024.

2.3 Cirurgias Média e Alta Complexidade

Conforme informações apresentadas nos Pareceres CTAI, o total de cirurgias atingiu o volume de **4.951** cirurgias no período de janeiro a dezembro/2024, representando um percentual de **78,59%**, não cumprindo a meta contratada.

Tabela 04. Meta Contratada x Realizado – Cirurgias Média e Alta Complexidade

Cirurgias de Média e Alta complexidade – Hospital Nossa Senhora das Graças – Janeiro a dezembro/2024													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Contratado	525	525	525	525	525	525	525	525	525	525	525	525	6.300
Realizado	161	184	267	388	428	465	532	490	476	519	519	522	4.951
% Procedimentos Hemodinâmicos (Contratado x Realizado)	38,86%			81,33%			95,11%			99,05%			78,59%
Status da Meta	Não Cumprida			Não Cumprida			Cumprida			Cumprida			Não Cumprida

Fontes: Processos SEI – HNSG – 2024.

3. INDICADORES DE QUALIDADE

INDICADORES DE QUALIDADE

Os Indicadores de Qualidade definidos para o Hospital Nossa Senhora das Graças estão descritos no Anexo I do Contrato de Gestão nº 024/2022, são eles:



- 2.1 Procedimento Operacional Padrão:** Garantir a qualidade na tentativa de manter os processos livres de falhas através da padronização das normas e rotinas assistenciais;
- 2.2 Satisfação do usuário:** Medir a satisfação do usuário atendido pela unidade e seus acompanhantes;
- 2.3 Taxa de resolução das queixas recebidas:** Aferir a taxa de resolutividade das queixas prestadas pelos usuários da unidade e seus acompanhantes;
- 2.4 Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES:** Garantir que os profissionais médicos que realizam os atendimentos nas unidades estejam devidamente cadastrados no CNES;
- 2.5 Apresentação do relatório SIA/SUS:** Registrar a produção realizada pela unidade no sistema SIA/SUS no prazo preconizado pela regulação/SES;
- 2.6 Apresentação do relatório SIH/SUS:** Registrar a produção realizada pela unidade no sistema SIH/SUS no prazo preconizado pela regulação/SES;
- 2.7 Entrega do Relatório de Prestação de Contas Mensal:** Apresentar relatório de prestação de contas mensal no prazo estabelecido pela SES/PE;
- 2.8 Informação e Transparência:** Divulgar as informações preconizadas em lei no portal da transparência da entidade;
- 2.9 Atendimento às normas da Portaria de Habilitação em Alta Complexidade em Neurocirurgia:** Oferta dos procedimentos de alta complexidade na Unidade, conforme Portaria de habilitação no CNES;
- 2.10 Taxa de Revisão de Óbitos:** Certificar que os prontuários dos pacientes que vieram a óbitos foram revisados pela comissão de prontuários e análise de óbitos;
- 2.11 Taxa de Infecção Hospitalar:** Medir e avaliar a Taxa de Infecção Hospitalar do Hospital;
- 2.12 Escala médica de Plantão:** Averiguar o cumprimento da escala médica mínima prevista em contrato;
- 2.13 Média de Permanência Hospitalar:** Representa o tempo médio de internações dos pacientes nos leitos hospitalares;
- 2.14 Ambulatório de Egresso (1º Consulta):** Agendamento da primeira consulta de egresso na alta hospitalar;
- 2.15 Taxa de execução do plano de educação permanente:** Avaliar a execução do plano de educação permanente.



Tabela 05. Resumo dos Indicadores de Qualidade

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE															
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI E ANEXOS – 2024															
HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – JANEIRO A DEZEMBRO/2024															
2. INDICADORES DE QUALIDADE (10% Repasse Total)	CONTRATADO / META	Resultados nos meses												STATUS	
		janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro		
2.1 Procedimento Operacional Padrão (5% da parte variável - qualidade)	Apresentação dos POPs, mantendo os atualizados.	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Conforme Parecer CTAI, devido a inconformidades no Contrato de Gestão, a análise ficou impossibilitada.
2.2 Indicador de satisfação do usuário (5% da parte variável qualidade)	Atingir valor ≥90% de satisfação	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	99,19%	99,13%	98,17%	99,65%	98,89%	99,46%	99,10%	96,40%	99,46%	Nos meses de janeiro a março, impossibilitado de análise. Nos demais meses de 2024, a unidade cumpriu com o percentual.	
2.3 Taxa de resolução das queixas recebidas (5% da parte variável – qualidade)	Atingir valor ≥80% de resolução das queixas prestadas	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	94,17%	92,92%	83,00%	91,21%	87,88%	80,39%	Nos meses de janeiro e fevereiro, impossibilitado de análise. Nos demais meses de 2024, a unidade cumpriu com o percentual.	
2.4 Taxa de profissionais Médicos cadastrados no CNES (5% da parte variável – qualidade)	100% do total de profissionais médicos da unidade cadastrados no CNES.	< 100%	< 100%	100,00%	< 100%	< 100%	< 100%	100,00%	< 100%	< 100%	100,00%	100,00%	100,00%	A unidade cumpriu com a meta contratualizada apenas em julho, outubro, novembro e dezembro.	
2.5 Apresentação do relatório SIA/SUS (5% da parte variável – qualidade)	Registro de 100% no sistema SIA/SUS, dos atendimentos realizados na unidade, podendo apresentar no máximo 10% de glosas.	0,70%	0,48%	0,27%	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	A Unidade atingiu percentuais abaixo de 10% apenas de janeiro a março, portanto, nos demais meses meta não cumprida .	
2.6 Apresentação do relatório SIH/SUS (5% da parte variável – qualidade)	Registro de 100% no sistema SIH/SUS, dos atendimentos realizados na unidade, podendo apresentar no máximo 10% de glosas.	15,61%	3,54%	12,07%	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	A Unidade atingiu percentuais abaixo de 10% apenas de janeiro a março, portanto, nos demais meses meta não cumprida .	
2.7 Entrega do Relatório de Prestação de Contas Mensal (10% da parte variável – qualidade)	Envio de relatório de Prestação de Contas Mensal até o dia 20 do mês subsequente à prestação do serviço.	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado Fora do Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	A unidade cumpriu com a meta contratualizada no ano de 2024.	
2.8 Informação e Transparência (10% da parte variável – Qualidade)	Publicar as informações no portal da transparência da entidade de forma individualizada para a unidade hospitalar bem como entregar relatório das respectivas inserções até o 20º dia do mês subsequente à prestação do serviço.	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	A unidade cumpriu com a meta contratualizada no ano de 2024.	
2.9 Atendimento às normas da Portaria de Habilitação em Alta Complexidade em Neurocirurgia (10%)	Atingir valor ≥ 90% de atendimento às normas da Portaria de Habilitação	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	A análise foi impossibilitada em todos os meses do ano de 2024.	
2.10 Taxa de Revisão de Óbitos (10% da parte variável – qualidade)	Atingir valor ≥ 90% revisão dos prontuários de óbitos	96,18%	92,17%	97,71%	91,75%	96,36%	96,95%	98,99%	91,47%	97,06%	92,80%	96,15%	92,94%	A unidade cumpriu com a meta contratualizada no ano de 2024.	
2.11 Taxa de Infecção Hospitalar (10% da parte variável – qualidade)	Atingir valor ≤ 7,5% de casos de infecções hospitalares de qualquer tipo ocorridos no período.	3,53%	3,71%	3,17%	3,60%	2,69%	2,94%	2,79%	1,67%	3,69%	5,94%	3,80%	1,76%	A unidade cumpriu com a meta contratualizada no ano de 2024.	
2.12 Escala médica de Plantão (5% da parte variável – qualidade)	Execução da escala médica mensal completa	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	A análise foi impossibilitada em todos os meses do ano de 2024.	
2.13 Média de Permanência Hospitalar (5% da parte variável – qualidade)	Procedimento realizado x média permanência na Tabela SUS/SIGTAP.	13,1	13,4	11,9	11,1	10,6	9,6	9,4	9,6	9,7	9,6	9,7	9,9	A unidade cumpriu com a meta contratualizada no ano de 2024.	
2.14 Ambulatório de Egresso (1ª Consulta) (5% da parte variável – qualidade)	100% de agendamento da 1ª consulta de egresso no momento da alta hospitalar.	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	A unidade cumpriu com a meta contratualizada no ano de 2024.	
2.15 Taxa de execução do plano de educação permanente (5% da parte variável – qualidade)	Atingir valor ≥90% das atividades previstas para o plano de educação permanente	100,00%	93,33%	230,77%	200,00%	200,00%	128,57%	350,00%	311,11%	290,00%	Análise Impossibilitada	327,27%	200,00%	A análise foi impossibilitada de apenas em outubro, portanto, meta cumprida nos demais meses de 2024 .	

Fontes: Processo SEI – HNSG – 2024.



4. INDICADORES DE PRODUÇÃO SEM VALORAÇÃO FINANCEIRA

O Hospital Nossa Senhora das Graças também possui Indicadores Quantitativos não valorados, de acordo com Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 024/2022, que são:

1.4.1 Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT): Oferta dos Exames complementares relacionados às linhas de cuidados às especialidades elencadas ao serviço.

1.4.2 Serviço de Atenção Domiciliar (SAD): 03 Equipes EMAD cada uma delas com: 02 médicos com carga horária 20 h semanais cada um, 02 enfermeiros diaristas com carga horária semanal de 30h cada um, 02 fisioterapeutas com carga horária semanal de 30 h cada um, 01 assistente diarista 8h e 04 técnicos de enfermagem diaristas – por equipe. **03 Equipes EMAP cada uma delas com:** Deverá ser constituída por três profissionais, escolhidos entre as ocupações: Fonoaudiólogo, Nutricionista, psicólogo e Terapeuta Ocupacional, cabendo a implantação de apenas uma equipe.

Tais indicadores serão monitorados, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 06. Indicadores de Produção sem Valoração Financeira

INDICADORES DE PRODUÇÃO SEM VALORAÇÃO FINANCEIRA															
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DOS PARECERES CTAI – 2024															
HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – JANEIRO A DEZEMBRO/2024															
3. INDICADORES DE PRODUÇÃO (Não Valorados)	CONTRATADO / META	Resultados nos meses												STATUS	
		janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro		
3.1 Serviço de atenção domiciliar – equipes EMAD e EMAP	Implantação da Equipe. Envio do relatório de pacientes atendidos e solicitações de atendimento para as equipes do SAD.	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	As informações foram apresentadas, portanto, cumprida em 2024.
3.2 Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Envio das informações pertinentes ao indicador através de Relatório Mensal.	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Os relatórios foram entregues no prazo, portanto, cumprida em todos os meses de 2024.

Fontes: Processo SEI – HNSG – 2024.

5. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

Os Pareceres da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI afirmam em suas conclusões que ela tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pela Unidade, sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública.

6. QUALIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde **Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes - FGH**, observou-se que foi publicado o Decreto nº 54.235, de 27/12/2022, com efeitos retroativos a 28/11/2022, sendo renovada pelo Decreto nº 57.880, de 13/12/2024, publicado em 14/12/2024. Assim, durante o ano de 2024, a Unidade **atendeu** ao Art. 4º da Lei Estadual de nº 15.210/2013, abaixo transcrito:

“Art. 4º – A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação (...)”



7. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 Repasse de Custeio

O Contrato de Gestão nº 024/20 , de acordo com a Informação nº 100/2025 para sua manutenção o valor de **R\$15.150.413,00** conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 07. Repasse Mensal

TABELA 1 – REPASSE DE GESTÃO – MENSAL		
UNIDADE	PERÍODO DO VALOR DE REPASSE	
		MÉDIA
HNSG - HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - (ALFA) - 024/2022		
REPASSE DE RECURSO	%	R\$
Repasse Mensal	100,00%	R\$ 15.150.413,00
Recurso Fixo	70,00%	R\$ 10.605.289,10
Recurso Variável	30,00%	R\$ 4.545.123,90
RECURSO VARIÁVEL	%	R\$
Repasse Produção	20,00%	R\$ 3.030.082,60
Internação	14,00%	R\$ 2.121.057,82
Urgência	4,00%	R\$ 606.016,52
Ambulatório	2,00%	R\$ 303.008,26
Repasse Qualidade	10,00%	R\$ 1.515.041,30
Qualidade de Informação	0,82%	R\$ 124.233,39
Controle de Infecção Hospitalar	2,50%	R\$ 378.760,32
Qualidade da Informação - Declaração de Diagnostico Secundário - Clínica Cirúrgica	0,42%	R\$ 63.631,73
Qualidade da Informação - Declaração de Diagnostico Secundário - Clínica Médica	0,42%	R\$ 63.631,73
Qualidade da Informação - Taxa de Identificação de Origem do Paciente	0,83%	R\$ 125.748,43
Atenção ao Usuário - Pesquisa de Satisfação do Usuário - Internamento	0,63%	R\$ 95.447,60
Atenção ao Usuário - Pesquisa de Satisfação do Usuário - Ambulatório	0,63%	R\$ 95.447,60
Atenção Ao Usuário - Resolução de Queixas	1,25%	R\$ 189.380,16
Mortalidade Operatória	2,50%	R\$ 378.760,32

Fonte: INFORMAÇÃO nº 100/2025/SES – GSCG no PROCESSO SEI nº 2300000288.000005/2025-06.

Para o período analisado, o valor acumulado das receitas, contabilizando os repasses mensais e rendimentos de aplicações financeiras, foi de **R\$ 185.129.436,22**, conforme informações apresentadas abaixo:



Tabela 08. Receitas Acumuladas em 2024

TABELA 2 – REPASSE DE GESTÃO – ACÚMULO DO ANO															
HNSG - HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS - (ALFA) - 024/2022	jan24	fev24	mar24	abr24	mai24	jun24	1º Semestre	jul24	ago24	set24	out24	nov24	dez24	2º Semestre	Anual
Repasse Contrato de Gestão (Fixo + Variável)	R\$ 13.709.827,45	R\$ 13.709.827,45	R\$ 16.751.297,13	R\$ 15.041.469,48	R\$ 15.053.345,00	R\$ 15.049.490,25	R\$ 89.315.256,76	R\$ 14.938.839,84	R\$ 15.207.541,57	R\$ 15.266.267,43	R\$ 15.191.324,40	R\$ 15.294.052,03	R\$ 16.591.673,93	R\$ 92.489.699,20	R\$ 181.804.955,96
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repasse Contrato de Gestão (Investimento)							R\$ 0,00							R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repasse Contrato de Gestão (Ensino e Pesquisa)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repasse Programas Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Plano de Investimento Autorizado pela Secretaria de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receta - Manutenção da Administração Central da OSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Descontos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de Repasses	R\$ 13.709.827,45	R\$ 13.709.827,45	R\$ 16.751.297,13	R\$ 15.041.469,48	R\$ 15.053.345,00	R\$ 15.049.490,25	R\$ 89.315.256,76	R\$ 14.938.839,84	R\$ 15.207.541,57	R\$ 15.266.267,43	R\$ 15.191.324,40	R\$ 15.294.052,03	R\$ 16.591.673,93	R\$ 92.489.699,20	R\$ 181.804.955,96
Rendimento de Aplicações Financeiras	R\$ 154.334,09	R\$ 141.030,71	R\$ 227.254,12	R\$ 273.004,52	R\$ 315.054,36	R\$ 310.063,19	R\$ 1.420.740,99	R\$ 364.063,98	R\$ 363.795,35	R\$ 353.645,74	R\$ 308.144,92	R\$ 141.568,05	R\$ 182.307,89	R\$ 1.713.525,93	R\$ 3.134.266,92
Rendimento de Aplicações Financeiras do Recurso de Plano de Investimento Autorizado pela SES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras de Recursos com vinculação específica							R\$ 0,00							R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reembolso de Despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obtenção de Recursos Externos à Secretaria de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Demais Receitas (Convênios)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receta Recebida por Transferência de Saldo de Provisão (Admissão de Funcionário por Transferência)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 102.198,90	R\$ 0,00	R\$ 102.198,90	R\$ 88.013,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 88.013,44	R\$ 190.212,34
Total de Outras Receitas	R\$ 154.334,09	R\$ 141.030,71	R\$ 227.254,12	R\$ 273.004,52	R\$ 417.253,26	R\$ 310.063,19	R\$ 1.522.939,89	R\$ 452.077,42	R\$ 363.795,35	R\$ 353.645,74	R\$ 308.144,92	R\$ 141.568,05	R\$ 182.307,89	R\$ 1.801.539,37	R\$ 3.324.479,26
Total de Receitas Operacionais	R\$ 13.864.161,54	R\$ 13.850.858,16	R\$ 16.978.551,25	R\$ 15.314.474,00	R\$ 15.470.598,26	R\$ 15.359.553,44	R\$ 90.838.196,65	R\$ 15.399.917,26	R\$ 15.571.336,92	R\$ 15.619.913,17	R\$ 15.499.469,32	R\$ 15.435.620,08	R\$ 16.773.981,82	R\$ 94.291.238,57	R\$ 185.129.435,22
Média - Total de Receitas Operacionais															
1º Semestre	R\$ 15.139.699,44														
2º Semestre	R\$ 15.715.206,43														
Anual	R\$ 15.427.452,94														

Fonte: Prestações de Contas Mensal - Sujeito a Alteração
 * Repasse informado conforme a modalidade contratual - Por Competência

Fonte: INFORMAÇÃO nº 100/2025/SES – GSCG no PROCESSO SEI nº 2300000288.000005/2025-06.

Conforme a referida Informação, a despesa da unidade referente a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos – RPA e contratos com pessoas jurídicas) teve, em média, o percentual de **50,37%** em relação à média do total do repasse, estando assim **abaixo do limite de gastos com RH (70%)** conforme preceitua o Contrato de Gestão.

Quanto ao saldo apurado, através do comparativo das receitas com as despesas, constatou-se que o Contrato de Gestão nº 024/2022 no 1º semestre/2024 apresentou um saldo **superavitário** no valor de **R\$ 13.345.865,04** e no 2º semestre/2024 também apresentou um saldo **superavitário** no valor de **R\$ 11.891.090,39**, conforme demonstrado abaixo:



Tabela 09. Saldo apurado em 2024 (receitas x despesas)

TABELA 4 – COMPARATIVO DOS SEMESTRES – RECEITAS X DESPESAS						
RESULTADO ANUAL						
ANO / CONTRATO	COMPETÊNCIA	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO	SEMESTRES
2	jan/24	R\$ 13.864.161,54	R\$ 13.449.585,48	R\$ 12.915.388,60	R\$ 414.576,06	SEMESTRE ANTERIOR
2	fev/24	R\$ 13.850.858,16	R\$ 13.111.137,79		R\$ 739.720,37	
2	mar/24	R\$ 16.978.551,25	R\$ 14.645.290,49		R\$ 2.333.260,76	
2	abr/24	R\$ 15.314.474,00	R\$ 12.228.252,07		R\$ 3.086.221,93	
2	mai/24	R\$ 15.470.598,26	R\$ 12.193.583,31		R\$ 3.277.014,95	
2	jun/24	R\$ 15.359.553,44	R\$ 11.864.482,47		R\$ 3.495.070,97	
2	jul/24	R\$ 15.390.917,26	R\$ 12.302.106,18	R\$ 13.733.358,03	R\$ 3.088.811,08	SEMESTRE ATUAL
2	ago/24	R\$ 15.571.336,92	R\$ 9.962.683,15		R\$ 5.608.653,77	
2	set/24	R\$ 15.619.913,17	R\$ 13.254.296,16		R\$ 2.365.617,01	
2	out/24	R\$ 15.499.469,32	R\$ 12.581.845,91		R\$ 2.917.623,41	
3	nov/24	R\$ 15.435.620,08	R\$ 15.701.741,53		-R\$ 266.121,45	
3	dez/24	R\$ 16.773.981,82	R\$ 18.597.475,25		-R\$ 1.823.493,43	
TOTAL		R\$ 185.129.435,22	R\$ 159.892.479,79	R\$ 13.324.373,32	R\$ 25.236.955,43	-
		Varição da Despesa Média - 2º Semestre/1º Semestre		6,33%		

Fonte: Prestações de Contas Mensal - Sujeito a Alteração

* Repasse informado conforme a modalidade contratual - Por Competência

Fonte: INFORMAÇÃO nº 100/2025/SES – GSCG no PROCESSO SEI nº 2300000288.000005/2025-06.

7.2 Prestação de Contas

O Informativo nº 100/2025/SES-GSCG do Processo SEI nº 2300000288.000005/2025-06 declara em sua conclusão que “Por fim, em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de 2024, informamos que as análises dos meses de janeiro e dezembro ainda não estão concluídas, podendo sofrer alterações”.

7.3 Declaração Expressa de Aplicação de Recursos – Resolução nº 020/2005 do TCE-PE

Quanto às Informações Financeiras e à Prestação de Contas da Unidade, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão (CMA-SES/PE) solicitou à Diretoria-Geral de Controle Interno (DGCI/SES), através do processo SEI nº 2300000288.000004/2025-53, a Declaração Expressa de que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação, em conformidade com o previsto no Art. 2º da Resolução TC nº 020/2005 do Tribunal de Contas de Pernambuco. Em resposta, a Gerência de Acompanhamento Contábil Financeira dos Contratos de Gestão (GAFCG/SES) em seu Despacho nº 34/2025 (61349623) informa o seguinte:

“Feitas as devidas considerações, informamos que em virtude de todo o exposto, a SES-PE, por intermédio da Superintendência Financeira de Prestação de Contas – SFPC, vinculada à Diretoria Geral de Finanças – DGF, subordinada à Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF, encontra-se impossibilitada de enviar a supramencionada Declaração no que tange às prestações de contas dos Contratos de Gestão relativas ao exercício de 2024.

Ademais, salientamos que os procedimentos internos para contratação de pessoal capacitado e conclusão das análises de prestação de contas do exercício de 2024 estão sendo viabilizadas e estruturadas por esta Secretaria, informamos ainda que atualmente este setor encontra-se realizando as análises simultaneamente dos exercícios 2022 à 2024, logo, após as conclusões das mesmas a Declaração Expressa de que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação, serão devidamente enviadas”. (grifo nosso)



8. APONTAMENTOS DE DESCONTO

De janeiro a dezembro de 2024 a Unidade não cumpriu todas as metas valoradas nos indicadores de produção e de qualidade, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 10. Apontamentos de Desconto em 2024

Repasso Variável – HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (Antigo Alfa) 1º Trimestre/2024			
Repasso Mensal		R\$ 13.709.827,45	
Indicadores Quantitativos (Produção)			
Realização de Consultas Médicas (max 5,0%)			
Trimestre	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
1º	59,27%	2,50%	R\$ 1.028.237,06
Total		R\$ 1.028.237,06	
Saídas Hospitalares (max 10,0%)			
Trimestre	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
1º	47,22%	8,00%	R\$ 3.290.358,59
Total		R\$ 3.290.358,59	
Cirurgias Realizadas(max 5,0%)			
Trimestre	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
1º	8,86%	4,00%	R\$ 1.645.179,29
Total		R\$ 1.645.179,29	
Indicadores Qualitativos (Qualidade)			
Satisfação do Usuário (Máx 0,50%)			
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
janeiro	-	0,50%	R\$ 68.549,14
fevereiro	-	0,50%	R\$ 68.549,14
março	-	0,50%	R\$ 68.549,14
Total		R\$ 205.647,41	
Taxa Resolução de Queixas Recebidas (Máx 0,50%)			
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
janeiro	-	0,50%	R\$ 68.549,14
fevereiro	-	0,50%	R\$ 68.549,14
março	100,00%	0,00%	R\$ 0,00
Total		R\$ 137.098,27	
Taxa de Profissionais Cadastrados no CNES (Máx 0,50%)			
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
janeiro	<100%	0,50%	R\$ 68.549,14
fevereiro	<100%	0,50%	R\$ 68.549,14
março	100,00%	0,00%	R\$ 0,00
Total		R\$ 137.098,27	
Apresentação do Relatório SIH/SUS (Máx 0,50%)			
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
janeiro	15,61	0,125%	R\$ 17.137,28
fevereiro	3,54	0,00%	R\$ 0,00
março	12,07%	0,125%	R\$ 17.137,28

Repasso Variável – HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (Antigo Alfa) 2º Trimestre/2024			
Repasso Mensal		R\$ 13.709.827,44	
Indicadores Quantitativos (Produção)			
Realização de Consultas Médicas (max 5,0%)			
Trimestre	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
2º	78,35%	1,00%	R\$ 411.294,82
Total		R\$ 411.294,82	
Saídas Hospitalares (max 10,0%)			
Trimestre	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
2º	60,68%	5,00%	R\$ 2.056.474,12
Total		R\$ 2.056.474,12	
Cirurgias Realizadas(max 5,0%)			
Trimestre	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
2º	81,33%	1,00%	R\$ 411.294,82
Total		R\$ 411.294,82	
Indicadores Qualitativos (Qualidade)			
Taxa de Profissionais Cadastrados no CNES (Máx 0,50%)			
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Abril	<100%	0,50%	R\$ 68.549,14
Maior	<100%	0,50%	R\$ 68.549,14
Junho	<100%	0,50%	R\$ 68.549,14
Total		R\$ 205.647,41	
Total de Descontos		R\$ 3.084.711,17	
Repasso Variável – HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS 3º Trimestre/2024			
Repasso Mensal		R\$ 13.709.827,44	
Repasso Trimestral		R\$ 41.129.482,32	
Indicadores Quantitativos (Produção)			
Saídas Hospitalares (max 10,0%)			
Trimestre	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
3º	67,56%	5,00%	R\$ 2.056.474,12
Total		R\$ 2.056.474,12	
Indicadores Qualitativos (Qualidade)			
Taxa de Profissionais Cadastrados no CNES (Máx 0,50%)			
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Julho	100,00%	0,00%	R\$ 0,00
Agosto	<100%	0,50%	R\$ 68.549,14
Setembro	<100%	0,50%	R\$ 68.549,14
Total		R\$ 137.098,27	
Total de Descontos		R\$ 2.193.572,39	



Repasse Variável – HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS 4º Trimestre/2024			
Repasse Mensal		R\$ 13.709.827,44	
Repasse Trimestral		R\$ 41.129.482,32	
Indicadores Quantitativos (Produção)			
Saídas Hospitalares (max 10,0%)			
Trimestre	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
4º	66,89%	5,00%	R\$ 2.056.474,12
Total			R\$ 2.056.474,12
Indicadores Qualitativos (Qualidade)			
Entrega do Relatório de Prestação de Contas Mensal			
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Outubro	Não Enviado	1,00%	R\$ 137.098,27
Novembro	Enviado	0,00%	R\$ 0,00
Dezembro	Enviado	0,00%	R\$ 0,00
Total			R\$ 137.098,27
Taxa de Execução do Plano de Educação Permanente			
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Outubro	Impossibilitado	0,50%	R\$ 68.549,14
Novembro	327,27%	0,00%	R\$ 0,00
Dezembro	200,00%	0,00%	R\$ 0,00
Total			R\$ 68.549,14
Total de Descontos		R\$ 2.262.121,53	

Fontes: Processo SEI – HNSG– 2024.

Por fim, quanto aos descontos vale destacar que nos trimestres que ocorrem o não atingimento das metas e consequentemente os apontamentos de descontos, a CTAI notifica a Contratada, visto que a Unidade poderá promover compensação mediante produção excedente, nos dois trimestres subsequentes, sob pena de desconto dos valores dos serviços que não conseguiram ser compensados, a partir do mês subsequente ao término do prazo. Considerando também o envio à Diretoria-Geral de Monitoramento dos Contratos de Gestão os apontamentos de descontos registrados, referentes aos Indicadores para a devida instrução necessária ao cumprimento do Art. 15 - A da Lei 15.210/2013.

9. OBSERVAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela **Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI**, esta Comissão entende se fazerem necessárias as seguintes recomendações e/ou esclarecimentos, referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 024/2022 – Hospital Nossa Senhora das Graças**:

01. Esta Comissão recomenda que sejam tomadas as providências para a resolução dos superávits atingidos, a fim de não comprometer a situação econômico-financeira da contratante e do contrato em questão, e que seja considerada a possibilidade de revisão dos montantes repassados.



CONCLUSÃO

Após examinar os dados fornecidos à Comissão Mista de Avaliação, encarregada de analisar os relatórios trimestrais sobre os resultados dos contratos de gestão estabelecidos com as Organizações Sociais de Saúde (OSS) em Pernambuco, reconhecemos a importância dos serviços prestados por elas. Os resultados obtidos demonstraram eficácia notável em termos de qualidade, produtividade e gestão de recursos humanos e materiais.

A continuidade e a manutenção desses serviços são fundamentais para os usuários do Sistema Único de Saúde em Pernambuco, garantindo os resultados desejados tanto pelos cidadãos quanto pelo Estado.

É crucial ressaltar que os Contratos de Gestão representam compromissos formais entre o Estado de Pernambuco e as Organizações Sociais de Saúde, de modo a contribuir para o alcance dos objetivos das políticas de saúde pública, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. Esses contratos são ferramentas gerenciais valiosas.

Para promover melhorias nos serviços públicos com a participação efetiva da sociedade, o Estado deve exercer controle sobre esses serviços. É fundamental destacar a importância dos órgãos de controle para garantir o cumprimento adequado da legislação vigente, incluindo o cumprimento das metas contratuais e a qualificação das entidades contratadas para gerenciar as unidades de saúde em Pernambuco. A administração pública é responsável pelo serviço de saúde e deve monitorar e avaliar continuamente a gestão das unidades públicas de saúde operadas pelas OSS.

Portanto, é imperativo que a Administração Pública busque sempre atender às necessidades da coletividade da melhor maneira possível, realizando ajustes conforme necessário para garantir o pleno funcionamento e aprimoramento contínuo do modelo oferecido. Todos os envolvidos nesse processo desempenham papéis importantes, seja na execução do serviço, na fiscalização e acompanhamento, ou como usuários.

Nesse sentido, manter alternativas eficientes por meio de uma gestão focada na qualidade do sistema de saúde é essencial, seguindo os critérios legais para garantir a melhor utilização dos recursos públicos e o bem-estar da população.

Em conclusão, esta Comissão Mista constata que o modelo adotado tem atendido às necessidades da população de Pernambuco, garantindo a oferta de serviços de saúde e buscando uma maior abrangência, inclusive através da interiorização de especialidades e serviços anteriormente disponíveis apenas em grandes centros.

Recife, março de 2025.

DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO
Matrícula 215731/02 – SEPLAG



FABIANA TEIXEIRA SEVERO
Matrícula 18146392/01 – SAD

KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA
Matrícula 4214471/01 – SES

WESLEY JOSÉ DA SILVA LIANDA
Matrícula 4276957/02 – SES